

PROJETO DE LEI N° , DE 2007

(Do Sr Dr. Ubiali)

Dispõe sobre a adição de ácido fólico no açúcar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O açúcar produzido e comercializado no território nacional conterá obrigatoriamente ácido fólico.

§ 1º Nas embalagens do açúcar deverão ser impressas informações sobre a quantidade de ácido fólico adicionada e sobre seus efeitos.

§ 2º O percentual de ácido fólico adicionado ao açúcar será estipulado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou por órgão que a substitua.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita o infrator a apreensão do produto e multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por tonelada ou R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) se reincidente.

§ 1º Todo material apreendido será adicionado de ácido fólico na proporção determinada pela Anvisa e entregue a programas federais de combate à fome.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta dias) após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entre os defeitos congênitos (DC) mais frequentes encontram-se os defeitos de fechamento de tubo neural (DFTN), que incidem em cerca de 1/1.000 nascimentos e ajudam a elevar as taxas de morbi-mortalidade infantil. Embriologicamente esses defeitos se originam por volta da segunda/terceira semana de desenvolvimento, antes portanto que a mulher saiba que está grávida, sendo caracterizados por três tipos clínicos distintos: a anencefalia leva à morte infra-útero em cerca de metade dos fetos acometidos por esse defeito, na outra metade dos casos os recém-nascidos morrem nas primeiras horas ou, excepcionalmente, nos primeiros dias de vida.

A resolução de fortificar alimentos com ácido fólico para prevenir os DFTN é mais que desejável enquanto medida de saúde pública visando à melhoria da saúde da população, no entanto, a ausência de medidas que visem à avaliação do impacto de tal medida é inadmissível.

O açúcar é o produto mais frequente consumido por mulheres com crianças abaixo de 5 anos, que, portanto, representam exatamente a população que queremos atingir, ou seja, se mulheres em idade fértil (de 12 a 40 anos de idade). Praticamente 100% das mulheres ingerem açúcar, contra, por exemplo, 90%, pães, e doces e 75% massas. Além disto, quando se compara com outros países o Brasil é o maior consumidor mundial per capita de açúcar.

Apesar de tramitar o Projeto de Lei que visa adicionar ácido fólico nas farinhas de trigo e de milho, este, ainda, não é o melhor veículo para o Brasil.

O trigo é o cereal mais produzido no mundo, portanto, importante fonte de produção de energia. O processamento do trigo em

farinha é usado na produção de pão, biscoitos, massas e outros produtos, portanto sua aceitação, distribuição geográfica favorece a adição de microelementos. Embora em nosso país o consumo de farinha não permita que uma campanha seja dirigida exclusivamente a ela como feito em outros países, a tecnologia empregada e os custos podem ser usados como exemplo para a adição ao açúcar.

Este projeto de lei tem como objetivo a fortificação do açúcar com o ácido fólico, visando combater os defeitos de fechamento de tubo neural (DFTN).

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2007.

Deputado **Dr. Ubiali**